



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 3.733, DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES NO BIÊNIO 2023/2024.

A PREFEITA DE UBERABA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 257, da Lei Complementar nº 606, de 14 de fevereiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para comporem as Câmaras Julgadoras e o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes, no biênio 2023/2024, sendo:

I - 08 (oito) servidores efetivos representando a Administração Pública Municipal:

- a) Fabiana Alvarenga de Rezende - Titular
- b) Michelle Paulina de Almeida - Titular
- c) Nilson Pereira Grossi - Titular
- d) Otávio Moreira Silva Ribeiro - Titular
- e) Renato Maeda - Suplente
- f) Ricardo de Almeida - Suplente
- g) Elaine Assunção Batista - Suplente
- h) Edson Pedro da Silva - Suplente

II - 08 (oito) indicados pelas entidades representativas da classe dos contribuintes, respectivamente, Associação Comercial e Industrial de Uberaba - ACIU; Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL; Sindicato de Contabilistas - SINDCONT; e, 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) Adalberto Eurípedes dos Santos - Titular
- b) Renato Vieira Maciel - Titular
- c) Carlos Alberto Lemes - Titular
- d) Claudio Costa Neto - Titular
- e) João Henrique Rodrigues Almeida - Suplente
- f) Cleonilda Aparecida dos Santos Ferreira - Suplente
- g) Alysson Prado de Oliveira - Suplente
- h) Lívia Brugger Domingos - Suplente

Art. 3º Fica indicada a servidora Maria Carolina Pereira Dias, para realizar a função de secretária do Conselho Municipal de Contribuintes, no biênio 2023/2024.

Art. 4º Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de Uberaba, 13 de março de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ROBERTO TOSTO DIAS

Secretário de Fazenda

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/03/2023